



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 673, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova criação do curso de Doutorado Acadêmico vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 028/2023 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024371/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Curso de Doutorado Acadêmico em Administração e Desenvolvimento, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento - PPAD da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tendo como objetivo consolidar a formação de cientistas, educadores, pesquisadores e profissionais na área de tecnologia de gestão, inovação e sustentabilidade, promovendo o ensino de qualidade, em nível de pós-graduação, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de dezembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE